



RESSARCIMENTO DE ICMS-ST

(PORTARIA CAT 42/2018 PARA O
ESTADO DE SP)

APRESENTAÇÃO

A WR MARTINS ADVOCACIA EMPRESARIAL vem prestando serviços de consultoria jurídica tributária com foco em Assessoria e Processamento de dados para recuperação de créditos de ICMS/ST/SP e revisão fiscal em ICMS/SP

Temos ampla experiência nos processos administrativos de homologação, venda e transferência do crédito acumulado de ICMS e do ressarcimento do ICMS-ST.

Estamos habilitados com sistema próprio para atender as demandas de recuperação de ICMS, para os segmentos da Indústria, Comércios Atacadistas e Varejistas.



Temos ampla experiência nos processos administrativos de homologação, venda e transferência do crédito acumulado de ICMS e do ressarcimento do ICMS-ST. Estamos habilitados para a realização dos processos administrativos perante o Fisco e para o desenvolvimento dos arquivos digitais em todas as sistemáticas de apuração admitidas pela legislação, com ênfase, em São Paulo, no Sistema de Custeio (Portaria CAT-83/09), e no Sistema de Apuração do Complemento ou Ressarcimento do ICMS Retido por Substituição Tributária ou Antecipado (Portaria CAT-42/18), de grande relevância e aplicação nos setores de distribuição e varejo, em que fomos pioneiros no desenvolvimento e implementação.

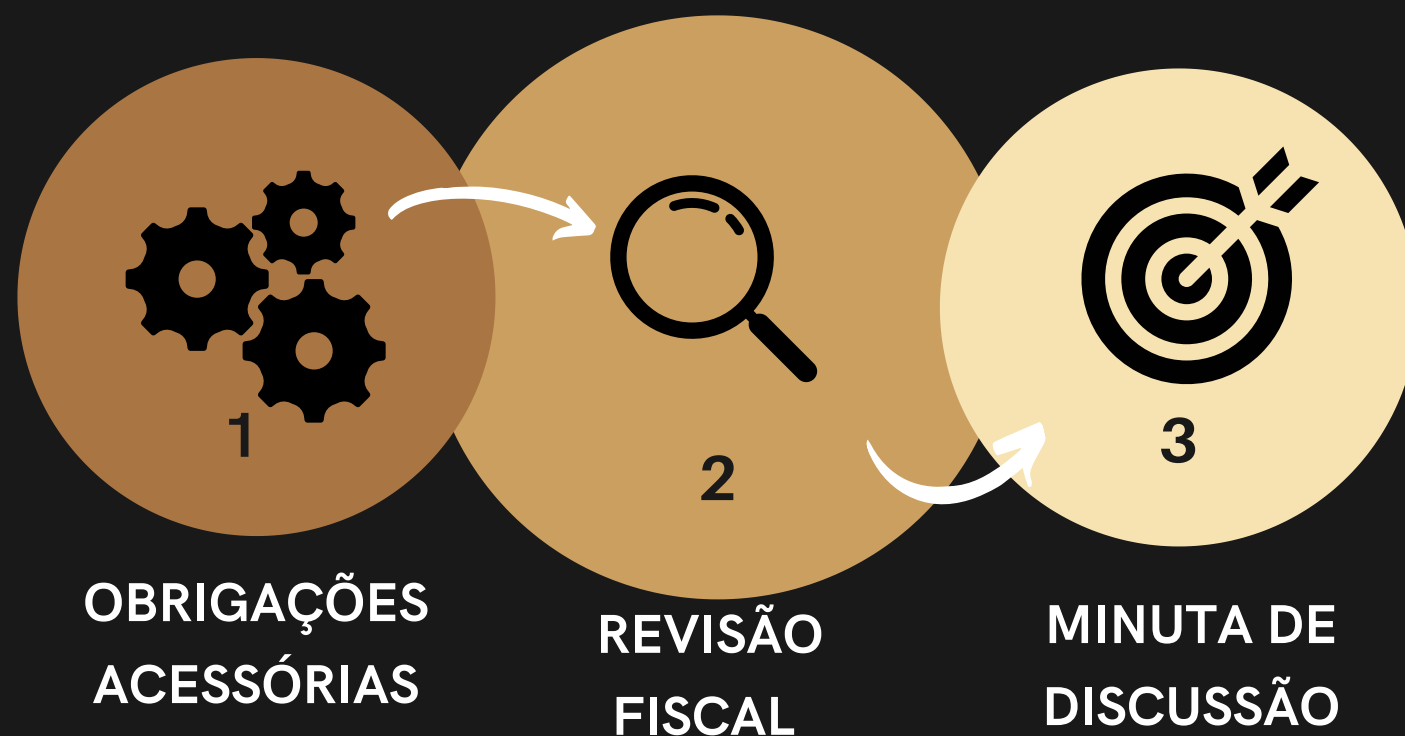


PRINCIPAIS DESAFIOS TRIBUTÁRIOS DO VAREJO

- Falta de informações de ST no XML da nota;
- Transferência entre filiais e distribuidores;
- Apuração e recolhimento antecipado do ICMS;
- Dúvidas sobre adesão ao ROT;
- Sistema fiscal especialista às particularidades do segmento;
- Grandes volumes de dados (XML's, cupons, etc);
- Inconsistência nas informações entre as obrigações acessórias;
- Padronização de unidades de medidas e taxas de conversão;
- Exposição ao fisco e Inconsistência de estoque.

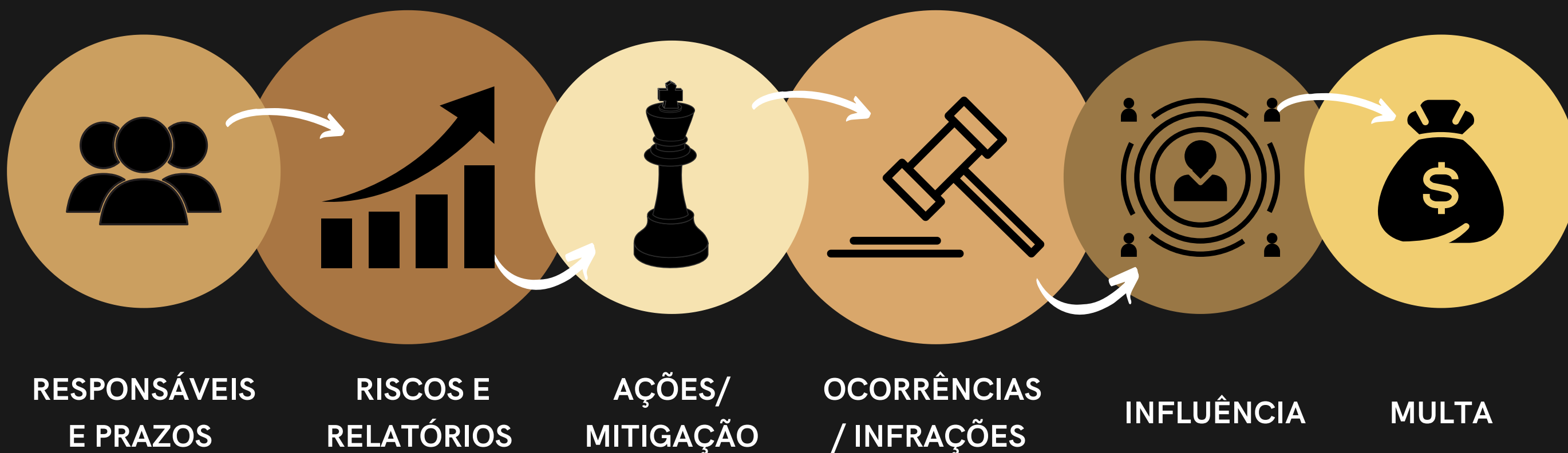
DIAGNÓSTICO FISCAL

Análise da saúde fiscal e mensuração de riscos



PLANO DE AÇÃO

Entregamos um relatório com os seguintes detalhes:



IMPLANTAÇÃO DO ST

Cada empresa é única

Não oferecemos um software, e nem apenas montamos o arquivo magnético da CAT 42. Nosso foco é o processo de ressarcimento de ICMS-ST do diagnóstico fiscal até o acompanhamento da liberação. "Customização sem qualquer instalação na empresa"



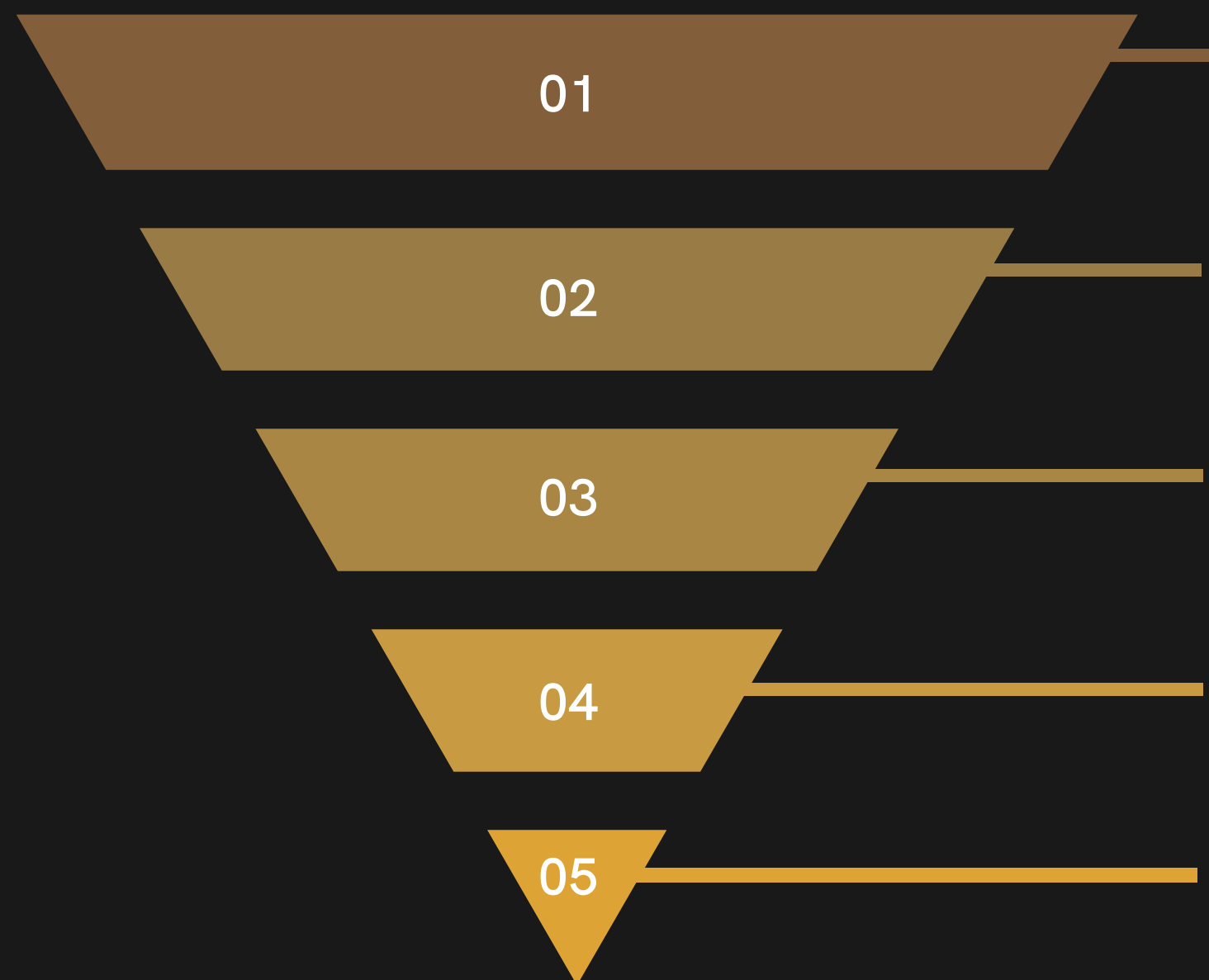
Base de NCM's
MVA, alíquotas,
atividades



XML's
Entradas, saídas,
emissão própria,
cupons



SPED Fiscal (EFD)
MVA, alíquotas,
atividades



NCM's
NCM's sujeitos à ST

CFOP's
Remessas, retornos,
consumo etc.

Lastro Documental
I XML's escrituradas

Controle de Estoque
Saldos

**Ressarcimento/
Complemento**

ACOMPANHAMENTO DA LIBERAÇÃO

O Processo deve ser acompanhado de perto:



PEDIDO DE RESSARCIMENTO

Receba em espécie, com depósito em conta corrente.

DÉBITOS

Próprios ou de terceiros.

TRANSFERÊNCIA FORNECEDOR

Faça Caixa comprando com crédito dos seus fornecedores.

COMPENSAÇÃO ESCRITURAL

Para que a empresa não tenha que recolher ICMS próprio no fechamento do mês.

SISTEMA DE RESSARCIMENTO DO ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU ANTECIPADO

A CAT 42/2018 se destina à apuração do complemento ou do ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária (ICMS-ST), ou pago por antecipação (IA), nos termos dos artigos 265, 269, 277 e 426-A do Regulamento ICMS do governo de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

O seu estabelecimento ao ser contribuinte substituto do ICMS seja se tiver recebido mercadoria ou serviço com retenção do imposto, ou realizado o pagamento antecipado do imposto, tem créditos para ressarcimento do ICMS Retido por Substituição Tributária ou Antecipado.

Realizamos auditoria integral nos últimos 05 anos, identificando os valores a serem ressarcidos através de procedimentos 100% Administrativos junto ao fisco. A partir da recepção por parte da Fazenda Estadual já é possível realizar as compensações escriturais.

Com a homologação da Fazenda Estadual os volumes ressarcidos podem ser transferidos a terceiros, gerando caixa imediato para sua empresa, ou utilizados nas compensações escriturais mensais.

I DIFERENCIAIS

- Tecnologia própria, especializada e flexível;
- Plano de compliance e mitigação de riscos;
- Especialistas em contencioso tributário e na geração dos arquivos dentro do layout;
- Acompanhamento e atendimento à fiscalização;
- Apoio na estratégia de utilização dos créditos;
- Sem investimento em implantação de software;
- Simulação de fiscalização, antes da solicitação do crédito.





| CLIENTES



ponto: ▶

ARNO



Grupo **Itavema**



Grupo **SPLICE**



makro



Algar ▶
Telecom